

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e Nº: 6005901 SÉRIE: 895	
---------------------	--	---	--	--	--

 Estado do Paraná Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Avulsa Eletrônica	35.283.584 MICHEL ONIKI RUA RIO GRANDE DO SUL, 210 CENTRO Ivaiporã - PR CEP: 86870-000 Fone/Fax:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 6005901 SÉRIE: 895 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 41.2412.78393592000146.55.895.006005901.1.12211775.1 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--	---

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240389488890 16/12/2024 18:05			
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO -	CNPJ		35.283.584/0001-34	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL Município de Arapuã - PR			01.612.388/0001-44		16/12/2024 18:05	
ENDEREÇO Rua Presidente Café Filho, 1410			BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 86884-000	
MUNICÍPIO Arapuã			UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
FONE/FAX 4334441230			HORA DE SAÍDA		-	

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	-	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	650,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	

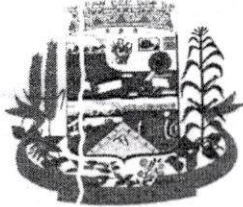
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		Frete por conta		CÓDIGO ANTT		Placa do veículo		UF		CNPJ/CPF	
		Sem Ocorrência de Transporte											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
-		-		-		-		-		-			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NUMER	QUANT	UNID	UNID. QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA		
											IS	PI	
07896498518089	AUTO - FALANTE 12P TRITON TR620	85189010	0/102	5101	UN	1,0000	650,00	650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
		-		-		-		-	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
Informações do Fisco: Informações complementares: NFA-e emitida por MICHEL ONIKI, CPF: 041.267.219-75			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ ATESTADO DE RECEBIMENTO Atesto o recebimento dos materiais ou prestação de serviços, constante desta Nota Fiscal/Recibo			
Licitação: - Modalidade: <u>Contratação Direta</u>			
Contrato: - Aditivo: -			
Arapuã, PR, 16 de 12 de 24			

Assinatura: Júlia Mello



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000e-mail:
orcamentosarapuaparana@gmailcom
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta para a empresa **35.283.584 MICHEL ONIKI** inscrita no CNPJ: **35.283.584/0001-34** por compra direta.

Item	Descrição do produto/serviço	UND	Quant	Valor Unit.	Valor total R\$
01	Auto falante 12"	UN	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
	Valor total				R\$ 650,00

JUSTIFICATIVA: fez-se necessário a contratação da empresa acima, para que a mesma fornecesse autofalante para a manutenção de caixa de som pertencente a administração, a mesma é utilizada em reuniões, na entrega de brinquedos para avisar sobre a chegada do papai noel e demais eventos que venham a surgir.

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa, conforme prevista na Lei nº 14.133/2021, o município possui o Decreto Municipal nº 31/2024, que regulamenta tal despesa também, porém o mesmo teve a **recomendação** expedida através do Ofício nº 15/2024 pelo setor jurídico que seja suspenso até que sobrevenha nova regulamentação, porem até o momento não foi apresentada nova regulamentação, motivo este que juntamente com a justificativa acima descrita, fez necessário a contratação da empresa **35.283.584 MICHEL ONIKI** inscrita no CNPJ: **35.283.584/0001-34** de forma direta,

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã-PR, 11 de dezembro de 2024.

Jessica De Mello
Jessica Joelma De Mello
Diretor Dep. Administração